



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº **971**

S.S. 16/10/18  
À SENHORA  
PREFEITA

INDICO, a Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, caso seja aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 40/2018, que solicita a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito no valor de até R\$13.000.000,00 com o BANCO DO BRASIL S.A., realize a compra equipamentos que estão em falta no setor de manutenção de estradas rurais.

## JUSTIFICATIVA

Tramita atualmente nessa Casa de Leis o Projeto de Lei 040/18, que solicita a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras providências.

Na justificativa do referido projeto, explicita-se apenas que o valor poderá ser utilizado em investimentos na Saúde, Iluminação Pública, Infraestrutura viária e Mobilidade Urbana, sem especificar se haverá compra de equipamentos para a saúde e o setor de obras e, se sim, quais equipamentos seriam comprados, ou se o dinheiro será utilizado em manutenção das vias e, se houver esse investimento, quais obras, em quais ruas, serão realizadas.

Em resposta ao Requerimento 1458/18 de autoria deste Vereador, nos foi informado que há falta de equipamentos de manutenção de estradas rurais, tais como rolo compactador, caminhão pipa e máquina patrol.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminhamos o presente documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de outubro de 2018.

  
EDUARDO DADE SALLUM  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>04462/2018</b>	Data: 15/10/2018 Hora: 13:20
	Indicação Nº 971/2018
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: INDICO, a Exma. Sr <sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, caso seja aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 40/2018, que solicita a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito no valor de até